



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 11 • Nº 784 • Barra do Piraí, 20 de Abril de 2015 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 033 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
Descrição	Fonte	Recurso
10.01 – Câmara Municipal de Barra do Piraí 1001.01.122.0015.2.952 – 3.3.90.36 – Serviço de Terceiro Pessoa Física	00	60.000,00
TOTAL		60.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
Descrição	Fonte	Recurso
10.01 – Câmara Municipal de Barra do Piraí 1001.01.122.0015.2.952 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	00	60.000,00
TOTAL		60.000,00

DECRETO Nº. 034 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
ANULAR			
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 120.000,00 34
30.04.10.302.0020.2.962	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas		
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo		R\$ 21.000,00 45
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 2.000,00 48
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade – CAPS		
3.3.90.32.00.00.00.00.0022	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 2.000,00 51
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica		R\$ 23.000,00 54
4.4.90.51.00.00.00.00.0022	Obras e Instalações		R\$ 10.000,00 55
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 7.000,00 56
30.04.10.302.0020.3.036	Média e Alta Complexidade – CAPS RT		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica		R\$ 5.000,00 83
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 5.000,00 84
30.04.10.303.0020.3.037	Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil		
3.1.90.04.00.00.00.00.0024	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 10.000,00 85
30.04.10.304.0020.3.041	Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 30.000,00 94
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 25.000,00 98
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 73.000,00 104
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica		R\$ 5.000,00 109
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 25.000,00 113
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo		
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo		R\$ 50.000,00 128
4.4.90.52.99.00.00.00.0021	Outros Materiais Permanentes		R\$ 35.000,00 134
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 227.000,00 140
TOTAL			R\$ 675.000,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
ROBSON MARTINS

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magjole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Pessoa Física – PF	R\$ 70.000,00	39
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$ 107.000,00	40
3.3.90.93.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00	43
30.04.10.302.0020.2.962	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$ 23.000,00	47
30.04.10.302.0020.3.029	Média e Alta Complexidade – CAPS		
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo	R\$ 22.000,00	50
3.3.90.36.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Pessoa Física – PF	R\$ 20.000,00	53
30.04.10.302.0020.3.031	Média e Alta Complexidade – Pólo de Emergência		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 150.000,00	60
30.04.10.302.0020.3.036	Média e Alta Complexidade – CAPS RT		
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00	81
30.04.10.303.0020.3.037	Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil		
3.3.90.36.99.00.00.00.0024	Outros Serv. Pessoa Física – PF	R\$ 10.000,00	88
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo		
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	R\$ 85.000,00	130
30.04.10.122.0020.3.053	Manutenção da Unidade – Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 160.000,00	161
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	R\$ 15.000,00	163
TOTAL		R\$ 675.000,00	

DECRETO Nº 036 DE 15 DE ABRIL DE 2015

PRORROGA O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA DOS CARNÊS DE IPTU/TSU DE 2015, CONSTANTES DO § 1º DO ARTIGO 12 E ARTIGO 13, DO DECRETO Nº 151 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, ALTERADO PELO DECRETO Nº 025 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com disposto nos artigos 60 da Lei Orgânica Municipal e artigo 212 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997 – Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da cota única do IPTU (Imposto Territorial Urbano) e TSU (Taxa de Serviços Urbanos/coleta de lixo), constantes do § 1º do artigo 12 e 13 do Decreto nº 151/2014 para pagamento nas condições previstas nos carnês, até o próximo dia 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Pretende o Executivo Municipal conceder uma nova oportunidade para que os contribuintes barrenses possam se beneficiar do desconto de 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento em cota única.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Fazenda deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como cientificar os bancos, Caixa Econômica Federal e seus postos de arrecadação/correspondentes.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Governo, para efeitos legais, deverá promover em tempo oportuno a publicação do presente Decreto, com a maior amplitude possível, em defesa dos direitos dos contribuintes.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data com a sua fixação no quadro interno da sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, revogando-se as disposições em contrário, independente da publicação no Boletim Municipal, face a sua urgência.

Dê-se Ciência, afixe-se, Registre-se, Publique-se.

BARRA DO PIRAÍ, 15 DE ABRIL DE 2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smf/seplan/smg/acf

LEI MUNICIPAL Nº 2544 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Especial, no valor de R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações

consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mensagem nº 007/GP/2015
Projeto de Lei nº 031/2015
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO		ANULAR
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 90.000,00 34
30.04.10.302.0020.3.033	Média e Alta Complexidade – PAHI		
3.3.50.41.00.00.00.00.0028	Contribuições		R\$ 5.500,00 69
30.04.10.303.0020.3.038	Assistência Farmacêutica – Insumos para Diabetes		
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 300,00 91
30.04.10.303.0020.3.039	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica		
3.3.90.32.00.00.00.00.0024	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 139.800,00 92
30.04.10.303.0020.3.040	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica do Estado		
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 600,00 93
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 1.200,00 100
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo		
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo		R\$ 16.500,00 128
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 26.000,00 140
30.04.10.122.0020.3.051	Gestão do SUS		
3.3.90.35.00.00.00.00.0025	Serviços de Consultoria		R\$ 100,00 154
	TOTAL		R\$ 280.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
CRIAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.3.90.49.00.00.00.00.0000	Auxílio-Transporte		R\$ 5.000,00
30.04.10.302.0020.3.030	Média e Alta Complexidade – FAEC		
3.3.90.91.00.00.00.00.0028	Sentenças Judiciais		R\$ 5.500,00
30.04.10.303.0020.3.038	Assistência Farmacêutica – Insumos para Diabetes		
3.3.90.92.00.00.00.00.0029	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 300,00
30.04.10.303.0020.3.039	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica		

3.3.90.91.00.00.00.00.0024	Sentenças Judiciais		R\$ 139.800,00
30.04.10.303.0020.3.040	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica do Estado		
3.3.90.92.00.00.00.00.0029	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 600,00
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.3.90.91.00.00.00.00.0023	Sentenças Judiciais		R\$ 1.200,00
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo		
3.3.90.91.00.00.00.00.0021	Sentenças Judiciais		R\$ 16.500,00
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família		
3.3.90.46.00.00.00.00.0000	Auxílio-Alimentação		R\$ 43.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$ 68.000,00
30.04.10.122.0020.3.051	Gestão do SUS		
3.3.90.92.00.00.00.00.0025	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$ 100,00
	TOTAL		R\$ 280.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 2545 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI À INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGISTRO COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Barra do Piraí a instituir o Conselho Municipal de Registro Comercial, constituído por servidores, no Município de Barra do Piraí

CAPÍTULO I DA FINALIDADE BÁSICA DO CONSELHO

Art. 2º. A finalidade básica do Conselho Municipal de Registro de Comércio é a de facilitar e agilizar a prestação de serviços pela JUCERJA, órgão executor e administrador do Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, par o melhor atendimento aos empresários e as sociedades empresárias.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

Art. 3º. São competências específicas do Conselho:

- I. Recebimento, protocolo e devolução de documentos pertinentes a atos sujeitos à decisão colegiada;
- II. Proferimento de decisões singulares;
- III. Autenticação de microfichas de escrituração das empresas mercantis e dos agentes auxiliares do comércio;
- IV. Expedição de certidões dos documentos arquivados e informações sobre a existência de nomes empresariais idênticos ou semelhantes;
- V. Elaborar e aprovar seu regimento interno e suas alterações.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 4º O Conselho Municipal de Registro de Comércio terá a seguinte composição:

- I. 02 (dois) Conselheiros Titulares;
 - II. 01 (um) Secretário Titular;
 - III. 01 (um) Assistente Titular.
- Parágrafo primeiro. A cada titular do Conselho Municipal de Registro de Comércio corresponderá um suplente.

Parágrafo segundo. Os Conselheiros deverão ser pessoas pertencentes ao quadro de servidores da municipalidade, que serão treinados e habilitados pela JUCERJA.

Parágrafo terceiro. Na ausência ou impedimento dos membros titulares as atividades serão exercidas por seus suplentes.

Art. 5º. Os membros efetivos e suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação do Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 6º. O Conselho reger-se-á no que se refere aos seus membros, pelas seguintes disposições:

- I. O exercício da função de Conselheiro será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante;
- II. Ficará extinto o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, a

três reuniões ordinárias consecutivas ou a três reuniões extraordinárias, convocadas pelo Presidente ou responsável para tal fim.

Parágrafo único. O prazo para justificar sua ausência é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.

Art. 7º. O mandato dos membros do Conselho será remunerado, por sessão a que comparecerem, através de Jeton fixado da seguinte forma:

- I. A cada Conselheiro será atribuído 02 (dois) jetons por reunião, devendo ocorrer 05 (cinco) reuniões mensais;
- II. Ao Secretário e ao assistente será atribuído 01 (um) Jeton a cada reunião, devendo ocorrer 05 (cinco) reuniões mensais.

Parágrafo primeiro. O valor atribuído a cada Jeton será o correspondente a 50%(cinquenta por cento) de uma UFISB.

Parágrafo segundo. Os membros suplentes não serão remunerados, apenas receberão no caso de ausência dos membros titulares do Conselho.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º. Compete ao Secretário do Conselho:

- I. Convocar as reuniões do Conselho, dando ciência a seus membros;
- II. Representar o Conselho ou delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
- III. Coordenar os trabalhos durante as reuniões;
- IV. Conhecer as justificativas de ausência dos membros do Conselho;
- V. Propor ao Conselho alterações em seu Regimento interno.

Art. 9º. Compete aos Conselheiros:

- I. Proferir decisões singulares;
- II. Atuar nos processos de registro de empresas;
- III. Relatar e opinar sobre a adoção das providências necessárias para arquivamento, observada a legislação vigente.

Art. 10º. Compete ao Assistente:

- I. Executar rotinas do Registro Público de Empresas, sob supervisão;
- II. Atuar no recebimento e na expedição dos documentos de Registro Público de Empresas;
- III. Promover a autuação dos processos;
- IV. Executar atos materiais de efetivação do registro.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. O Conselho elaborará seu Regimento Interno, a ser baixado por Decreto do Prefeito Municipal, no prazo de 15 dias da nomeação de seus membros.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Registro Comercial conterá, dentre outros tópicos, a estrutura, a competência, os cargos, as atribuições, os procedimentos, as documentações e os prazos para funcionamento do Conselho.

Art. 12. O Conselho Municipal de Registro Comercial exercerá suas funções na Delegacia da JUCERJA, localizada em Barra do Pirai.

Art. 13. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 14. Demais normas necessárias ao funcionamento do Conselho serão regulamentadas por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,

produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mensagem nº 006/GP/2015
Projeto de Lei nº 030/2015
Autor: Executivo Municipal

PORTARIA Nº 148/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Memo nº 185/SME de 08/04/2015;

RESOLVE:

CONCEDER a Professora LUCIENE APARECIDA DE PAIVA – Mat. 1328, a partir de 06/04/2015, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções, conforme Memorando nº 185/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 149/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 1118/2013, de 27 de junho de 2013, que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, substituindo na Representação dos Diretores das Escolas Municipais, a suplente – Cláudia Nora de Sá Guelpli por Elecy Maria Santos de Oliveira, ficando inalterados os demais termos da portaria primitiva.

Art. 2º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 1118/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memorando nº 167/2015 – SME
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 150/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro

de 2010 e 1788 de 09 de dezembro de 2010, MARCELO ZAPPA MEIRELLES, para o cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização de ITR, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 10/04/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memorando nº 004/2015 - SMAG
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 151/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 16.421/2013;

CONSIDERANDO o parecer final da Comissão de Inquérito Administrativo exarado às fls 49 e fls. 61 e ratificado pela Procuradoria Municipal às fs. 69/70;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR POR JUSTA CAUSA, a partir de 13 de abril de 2015, a servidora SIRLEI DA SILVA SOUSA NASCIMENTO, por transgressão ao artigo 162 incisos II e III e 166 do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º - REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memorando nº 004/2015 - SMAG
smg/ebmp.

ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Interina devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 240/2015. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de energia Elétrica. Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - Valor 17.000,00 (Dezessete mil reais). – Prazo: Janeiro a dezembro de 2015. - Dotação Orçamentária: 30.02.08.244.0014.2.940.3.3.90.39.00.00.00 – PAPS (77) 30.02.08.244.0014.2.947.3.3.90.39.00.00.34 – PSE (142) 30.02.08.244.0014.2.948.3.3.90.39.00.00.34 – BOLSA FAMÍLIA (156) 30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.39.00.00.12 – PAIF ESTADO (90) Ass. CIBÉLE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO – Secretária Municipal de Assistência Social – Interina DATA: 20/02/2015

ERRATA

ONDE SE LÊ: NO BOLETIM Nº 781 DE 30 MARÇO DE 2015 - NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2015: Processo Administrativo: 125/2014. Objeto: Locação do Imóvel à Rua José Ferreira Aguiar, 128 (Antiga Rua Ana Nery) – Centro Barra do Pirai

- RJ no Valor Mensal R\$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais) – Valor Total R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte cinco mil reais). Prazo 30 (trinta meses). Para HELENA MARIA IRINEU DE SOUZA VENTURA – Dotação Orçamentária: 30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.39.00.00.12 – PAIF ESTADO (87)Ass. ROSIMAR DE LOURDES BENÍCIO – Secretária Municipal de Assistência Social DATA: 20/03/2015.

LEIA-SE: NO BOLETIM Nº 781 DE 30 MARÇO DE 2015 - NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº009/2015: Processo Administrativo: 125/2014. Objeto: Locação do Imóvel à Rua José Ferreira Aguiar, 128 (Antiga Rua Ana Nery) – Centro Barra do Pirai – RJ no Valor Mensal R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) – Valor Total R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). Prazo 30 (trinta meses). Para HELENA MARIA IRINEU DE SOUZA VENTURA – Dotação Orçamentária: 30.02.08.244.0014.2.941.3.3.90.36.00.00.12 – PAIF ESTADO (87)Ass. ROSIMAR DE LOURDES BENÍCIO – Secretária Municipal de Assistência Social DATA: 20/03/2015.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 18941/2014. Objeto: Locação da área de terra nº 7, desmembrada da maior porção da Fazenda Mansão Celestial, com acesso pela Estrada Governador Raimundo Padilha e Estrada Municipal Mansão celestial, bairro Santa Cecília, Barra do Pirai – RJ no Valor Mensal R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) – Valor Total R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Prazo 12 meses (doze). Para ANTÔNIO GALVÃO DO VALE BRAGA - Dotação Orçamentária: 20.10.18.541.0020.2.0.24.3.3.90.36.00.00.00.00.0000 – desp.141 – Ass. WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE – Secretário Municipal do Ambiente DATA: 08/04/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 14/2015

Maércio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao Processo nº 1992/2015, Contratação de empresa para execução de rede de abastecimento de água, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para assentamento de 180m de tubo PVC-pba. Empresa L.H.C Construtora e Conservadora LTDA - ME, Valor Global: R\$ 11.814,03.

Barra do Pirai, 15 de Abril de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 7331/2015, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE MURO DE CONTENÇÃO, VALOR R\$ 23.230,95 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

BARRA DO PIRAI, 14 DE ABRIL DE 2015.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 029/2014, Processo Administrativo nº 10270/2014. Objeto: REGISTRO DE

PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Vigência: 24/09/2014 a 24/09/2015. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 078/2014, respectivamente para a empresa SEBASTIÃO COUTO DE MATOS ME, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014

EMPRESA – SEBASTIÃO COUTO DE MATOS ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 28.577161/0001-61. OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SOLDA PARA REGISTRO GRANDE	SV	6,00	175,00	1.050,00
2	REVESTIMENTO DE REGISTRO GRANDE	SV	6,00	201,00	1.206,00
3	FABRICAÇÃO PARAFUSO DE BRONZE P/REGISTRO GRANDE	SV	7,00	588,00	4.116,00
4	MÃO-DE-OBRA PARA REGISTRO GRANDE	SV	6,00	222,00	1.332,00
5	FABRICAÇÃO DE PORCAS DE BRONZE P/REGISTRO GRANDE	SV	6,00	421,00	2.526,00
6	MANUTENÇÃO DE BOMBA DANCOR, 1/3 CV, 110/220 (CHAFARIZ)	SV	1,00	479,00	479,00
7	MANUTENÇÃO DE BOMBA ALBACETE 0,75 CV - 220/380V - 2 POLOS	SV	1,00	595,00	595,00
9	MANUTENÇÃO DE BOMBA RUDC 5CV - 220/380 V (CHAFARIZ)	SV	1,00	3.792,00	3.792,00
10	MANUTENÇÃO DE BOMBA RUDC 4CV, 220/380 V (CHAFARIZ)	SV	1,00	3.886,00	3.886,00
11	MANUTENÇÃO DE BOMBA RUDC 7,5 CV 220/380V - 2 POLOS	SV	3,00	2.040,00	6.120,00
12	MANUTENÇÃO DE BOMBA DANCOR 10CV 220/380 V (SANTA CASA)	SV	1,00	2.964,00	2.964,00
13	MANUTENÇÃO DE BOMBA RUDC 10 CV -SV 220/380 V - MULTIESTÁGIO	SV	3,00	2.725,00	8.175,00
14	MANUTENÇÃO DE BOMBA RUDC 10CV - SV 220/380V (CHAFARIZ)	SV	1,00	4.918,00	4.918,00
16	MANUTENÇÃO DE BOMBA RUDC 20CV - SV 220/380V	SV	3,00	3.272,00	9.816,00
17	MANUTENÇÃO DE BOMBA RUDC 40CV - SV 220/380V MULTIESTÁGIO	SV	3,00	2.237,00	6.711,00
18	MANUTENÇÃO DE BOMBA RUDC 15CV - SV 220/380 V MULTIESTÁGIO	SV	2,00	7.521,00	3.766,00
19	MANUTENÇÃO DE MOTOR WEG 75CV, 04 PÓLOS - 220/380V	SV	2,00	66,50	15.042,00
TOTAL DA EMPRESA -----					R\$ 86.200,00

BARRA DO PIRAI, 24 DE SETEMBRO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 031/2014, Processo Administrativo nº 12978/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Vigência: 24/09/2014 a 24/09/2015. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 079/2014, respectivamente para a empresa CERÂMICA SANTA MARIA LTDA EPP, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014

EMPRESA – CERÂMICA SANTA MARIA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.125.343/0001-00. OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MANILHA 200X1000MM	UN	2.0000	21,00	42.000,00
2	MANILHA 150X1000MM	UN	1.000,00	11,00	11.000,00
3	CURVA 150X90 GRAUS	PÇ	100,00	16,00	1.600,00
4	CURVA 100X90 GRAUS	PÇ	100,00	12,00	1.200,00
5	CURVA 200X90 GRAU	PÇ	100,00	33,80	3.380,00
6	TE DE REDUÇÃO 150X100	PÇ	100,00	18,80	1.880,00

7 TE DE REDUÇÃO 150X150 PÇ 100,00 17,00 1.700,00
TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 62.760,00

BARRA DO PIRAÍ, 24 DE SETEMBRO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão presencial nº 030/2014, Processo Administrativo nº 12979/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CORTE E SOLDAS E RECARGAS DE OXIGÊNIO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Vigência: 16/09/14 a 16/09/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 77/2014 para empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014

EMPRESA – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.820.448/0001-36.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CORTE E SOLDAS E RECARGAS DE OXIGÊNIO.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	OXIGÊNIO – RECARGA 10M³	UN	22	R\$ 125,00	R\$ 2.750,00
02	ACETILENO RECARGA 09 KG	UN	12	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 6.206,00	

BARRA DO PIRAÍ, 16 DE SETEMBRO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2014, Processo Administrativo nº 9815/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS 07 CRECHES DA REDE MUNICIPAL para atender a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Vigência: 02/10/2014 a 02/10/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 083/2014, 084/2014 e 085/2014 respectivamente para a empresa MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e CLIN COMERCIAL EIRELI conforme especificações abaixo.

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014

EMPRESA – MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 12.437.666/0001-90
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS 07 CRECHES DA REDE MUNICIPAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Fralda descartável tamanho M pacote com 54 unidades	PCT	1.556	12,00	18.672,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 18.672,00

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2014

EMPRESA – DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.889.013/0001-14
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS 07 CRECHES DA REDE MUNICIPAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Fralda desc artável tamanho G pacote com 48 unidades	PCT	585	18,89	11.050,65

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 11.050,65

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014

EMPRESA – CLIN COMERCIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 31.328.784/0001-05
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS 07 CRECHES DA REDE MUNICIPAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Fralda descartável tamanho XG pacote com 42 unidades	PCT	669	16,80	11.239,20

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 11.239,20

BARRA DO PIRAÍ, 13 DE ABRIL DE 2015.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2014, Processo Administrativo nº 38/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 10/06/2014 a 10/06/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 068/2014, 069/2014, 070/14, 071/2014 e 072/2014, respectivamente para as empresas, ESTAÇÃO ESPORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, INDUSTRIA DE BOLAS TITÁ LTDA EPP, MILLIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM EVA LTDA EPP, R C M RAMOS LOMBARDI E VILSON DA SILVA BRUM, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2014

EMPRESA – ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 02.456.116/0001-65.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
25	PAR DE ANTENAS OFICIAIS PARA VOLEIBOL PAR DE ANTENAS OFICIAIS PARA VOLEIBOL: VARA FLEXÍVEL COM 1,8M DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO, FEITA DE FIBRA DE VIDRO MACIÇO. MARCADAS COM LISTRAS DE 10CM DE LARGURA, INTERCALADAS NAS CORES VERMELHO E BRANCO. - MARCA: DUNKSPORT	UN	5,00	99,00	495,00
34	REDE PARA VOLEIBOL: A REDE OFICIAL COM 1M DE LARGURA POR 9,5 A 10 METROS DE COMPRIMENTO (COM 25 A 50CM ALÉM DAS FAIXAS), FEITA EM MALHAS QUADRADAS PRETAS DE 10CM DE LADO. NA PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL, DE 7CM DE LARGURA FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO, É COSTURADA EM TODA SUA EXTENSÃO. EM CADA EXTREMIDADE FINAL DA FAIXA HÁ UMA ABERTURA ATRAVÉS DA QUAL PASSA UMA CORDA A FIM DE AMARRÁ -LA AOS POSTES PARA MANTER A PARTE SUPERIOR TENSIONADA. DENTRO DESTA FAIXA UM CABO FLEXÍVEL ESTICA A REDE NOS POSTES E MANTÉM SUA PARTE SUPERIOR TENSIONADA. NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL COM 5CM, SIMILAR À FAIXA SUPERIOR, ATRAVÉS DA QUAL PASSA UMA CORDA. ESTA CORDA AMARRA A REDE AOS POSTES E MANTÉM SUA PARTE INFERIOR TENSIONADA. (REGRA CBV). - MARCA: DUNKSPORT	UN	23,00	49,00	1.127,00
36	JOGO DE PROTEÇÕES DE POSTES DE VOLEIBOL, FABRICADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO RECOBERTOS POR LONA DE PVC.FIXAÇÃO MEDIANTE FECHAMENTO DE VELCRO. - MARCA: DUNKSPORT	UN	10,00	159,50	1.595,00
37	POSTE DESTINADO AO VÔLEI, EM TUBO DE	UN	10,00	545,00	5.450,00

	AÇO CARBONO COM 3" POLEGADAS ACOMPANHADO DE CATRACA E ROLDANA INCLUINDO BUCHAS (LUVAS) E TAMPAS POSTE ALTURA OFICIAL E COM REGULAGEM PARA 3 CATEGORIAS: MASCULINO, FEMININO E JUVENIL. - MARCA: DUNKSPORT				
62	KIT DE TRAVINHAS COMPOSTA DE 02 TRAVES DESMONTÁVEIS MED: 50 X80 CM E 02 REDES EM FIO DE NYLON - MARCA: DUNKSPORT	UN	10,00	102,00	1.020,00
81	KIMONO JIU JITSU: AZUL BLUSA (PRÉ-ENCOLHIDA) TODA EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, SEM COSTURA NAS COSTAS, COM GOLA REFORÇADA, REFORÇO COM TECIDO DUPLO NOS OMBROS, PEITO, COSTA E AXILAS COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA MEDINDO 17CM X 17CM, NAS COSTAS DAS BLUSAS, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ. CALÇA (PRÉ-ENCOLHIDA), EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA AO RASGO, COM REFORÇO E TECIDO DUPLO NOS JOELHOS ATÉ A BARRA, COM IMPRESSÃO, MEDINDO 9CM X 9CM, NA PERNA DIREITA CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ. TAMANHO INFANTIL: (15 UNIDADES M1 - 15 UNIDADES M2 - 15 UNIDADES M3 -15 UNIDADES M4). - MARCA: DUNKSPORT	UN	60,00	77,90	4.674,00
TOTAL DA EMPRESA-----R\$14.361,00					

BARRA DO PIRAÍ, 10 DE JUNHO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014

EMPRESA – INDUSTRIA DE BOLAS TITÁ LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB
Nº 17.95.607/0001-74.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
4	BOLA DE FUTSAL (ADULTO) - MODELO 1 CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TERMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 A 64 CM. - MARCA: TITAN	UN	20,00	104,00	2.080,00
5	BOLA DE FUTSAL (ADULTO) MODELO 2 CONFECCIONADA POLIURETANO OU PVC, COSTURADA, COM CÂMARA BUTIL, MIOLO SUBSTITUÍVEL COM PESO ENTRE 400 A 440 GRAMAS E CIRCUNFERENCIA ENTRE 62 A 64 CM. - MARCA: TITAN	UN	200,00	47,70	9.540,00
10	BOLA DE HANDEBOL (ADULTO) MODELO 1: H3L, CONFECCIONADA EM EM POLIURETANO, COM 32 GOMOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FOR RO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL COM PESO DE 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM. - MARCA: TITAN	UN	20,00	54,00	1.080,00
14	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL MODELO 1: H2L, COSTURADA CONFECCIONADA EM POLIURETANO, COM 32 GOMOS, COM CÂMARA EM AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL COM PESO DE 290 A 330 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 A 52 CM. - MARCA: TITAN	UN	20,00	59,00	1.180,00
18	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL (Nº 08) BOLA DE BORRACHA: MATRIZADA, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 110 A 120G, DIÂMETRO ENTRE 40 E 42 CM. MARCA/MODELO: - MARCA: TITAN	UN	310,00	9,10	2.821,00
19	BOLA DE VBOLA DE VÔLEI (ADULTO) - MODELO	UN	20,00	180,00	3.600,00

	1: MATRIZADA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE POLIURETANO, COM 18 GOMOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66 E 68 CM. ÓLEI (ADULTO) - MODELO 1: - MARCA: TITAN				
21	BOLA DE VÔLEI (MIRIM): CONFECCIONADA EM POLIURETANO, COM 18 GOMOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO 240 A 270 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 60 E 63 CM. - MARCA: TITAN	UN	200,00	35,00	7.000,00
70	BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTÉTICO, PESO 1 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO - MARCA: TITAN	UN	5,00	20,30	101,50
71	BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTÉTICO, PESO 2 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO - MARCA: TITAN	UN	5,00	21,30	106,50
72	BOLA MEDICINAL MATERIAL SINTÉTICO, PESO 5 KG, APLICAÇÃO GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO - MARCA: TITAN	UN	5,00	70,00	350,00
TOTAL DA EMPRESA-----R\$27.859,00					

BARRA DO PIRAÍ, 10 DE JUNHO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014

EMPRESA – MILLIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM EVALTDA EPP, INSCRITA
NO CNPJ/MF SOB Nº 08.147.222/0001-43.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
35	TATAME (M²): MATERIAL E.V.A.: PLACAS COM ENCAIXE MEDINDO 100X100 CM, ESPESSURA: 2CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, SILICONE. - MARCA: HAITI	UN	100,00	43,60	4.360,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$4.360,00

BARRA DO PIRAÍ, 10 DE JUNHO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014

EMPRESA – R C M RAMOS LOMBARDI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº
68.352.350/0001-50.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	BOLA DE BASQUETE 2 CONFECCIONADA EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATRIZADA, COM CÂMARA AIRBILITY OU BUTIL, MIOLO SUBSTITUÍVEL, COM PESO ENTRE 600 A 650 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75 A 78 CM. - MARCA: STADIUM	UN	200,00	26,00	5.200,00
3	BOLA DE BASQUETE (FEMININO) CONFECCIONADA EM BORRACHA, MATRIZADA, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO ENTRE 500 A 565 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72 A 74 CM. - MARCA: PENALTY	UN	200,00	27,00	5.400,00
6	BOLA DE FUTSAL (SUB - 09) CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TERMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO ENTRE 300 A 330 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 53 CM. - MARCA: PROFI	UN	232,00	35,00	8.120,00
7	BOLA DE FUTSAL (SUB - 11) CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TERMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO EM SILICONE LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL,	UN	232,00	34,20	7.934,40

	COM PESO ENTRE 300 A 330 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 A 55 CM. - MARCA: PROFÍ				30	VÁLVULA LATERAL DE ESCAPE DE AR E MARCADOR EM LIBRAS - MARCA: PENALTY	UN1.000,00	4,00	4.000,00		
8	BOLA DE FUTSAL (SUB - 13) MODELO 1: CONFECCIONADA EM POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TERMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MÚLTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO ENTRE 350 A 380 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55 E 59 CM. - MARCA: PROFÍ	UN	20,00	86,00	1.720,00	33	REDE PARA FUTSAL - (PAR): CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4.0 MM, MALHA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,00 E 3,20 M DE COMPRIMENTO POR 2,0 M A 2,20 M DE ALTURA COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR - MARCA: PANGUÉ	UN	23,00	80,00	1.840,00
9	BOLA DE FUTSAL (SUB 13) - MODELO 2: CONFECCIONADA POLIURETANO OU PVC, COSTURADA, COM CÂMARA BUTIL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO ENTRE 350 A 380 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55 A 59 CM. - MARCA: PARMA	UN	200,00	33,00	6.600,00	38	TROFÉU, EM ACRÍLICO, COM 15 CM DE ALTURA, PARA PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR. COM LOGOMARCA SMEL/PMBP - MARCA: GLOBO	UN	100,00	40,00	4.000,00
11	BOLA DE HANDEBOL (ADULTO) MODELO 2: H3L, CONFECCIONADA EM PVC, COM 32 GOMOS COM CÂMARA BUTIL, MIOLO SUBSTITUÍVEL COM PESO DE 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM. - MARCA: PARMA	UN	200,00	38,00	7.600,00	39	TROFÉU, EM ACRÍLICO, COM 20 CM DE ALTURA, PARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR. COM LOGOMARCA SMEL/PMBP - MARCA: GLOBO	UN	100,00	46,00	4.600,00
12	BOLA DE HANDEBOL (FEMININO) MODELO 1: H1L, COSTURADA CONFECCIONADA EM POLIURETANO COM 32 GOMOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MÚLTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL COM PESO DE 325 A 375 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 A 56 CM. - MARCA: PARMA	UN	20,00	52,00	1.040,00	40	TROFÉU, EM ACRÍLICO, COM 30 CM DE ALTURA, PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR. COM LOGOMARCA SMEL/PMBP - MARCA: GLOBO	UN	100,00	49,00	4.900,00
13	BOLA DE HANDEBOL (FEMININO) MODELO 2: H1L, CONFECCIONADA EM PVC, COM 32 GOMOS COM CÂMARA EM BUTIL, MIOLO SUBSTITUÍVEL COM PESO DE 325 A 375 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 A 56 CM. - MARCA: PARMA	UN	232,00	31,00	7.192,00	41	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43 MM, PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR. COM LOGOMARCA SMEL/PMBP - MARCA: TB	UN	2.000,00	2,60	5.200,00
15	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL MODELO 2: H2L, COSTURADA CONFECCIONADA EM PVC, COM 32 GOMOS, COM CÂMARA RM BUTIL, MIOLO SUBSTITUÍVEL COM PESO DE 290 A 330 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 52 CM. - MARCA: PARMA	UN	232,00	28,00	6.496,00	42	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43 MM, PARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR. COM LOGOMARCA SMEL/PMBP - MARCA: TB	UN	2.000,00	2,60	5.200,00
16	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL MODELO (Nº 10) BOLA DE BORRACHA : MATRIZADA, COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LIBRIFICADO, PESO DE 180 A 200 G, DIÂMETRO ENTRE 48 E 50 CM. - MARCA: LCM	UN	310,00	11,99	3.716,90	43	MEDALHA, EM ACRÍLICO, COM FITA DE CETIM, COM 43 MM, PARA PREMIAÇÃO DE 1º LUGAR. COM LOGOMARCA SMEL/PMBP - MARCA: TB	UN	2.000,00	2,60	5.200,00
17	BOLA DE INICIAÇÃO INFANTIL (Nº 12) BOLA DE BORRACHA : MATRIZADA COM CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DE 250 A 270 G, DIÂMETRO ENTRE 57 E 59 CM. - MARCA: LCM	UN	310,00	15,30	4.743,00	44	TROFÉU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 43 CM, COM PERSONAGEM - MARCA: TB	UN	200,00	46,90	9.380,00
20	BOLA DE VÔLEI (ADULTO) - MODELO 2 - MARCA: PARMA	UN	270,00	41,00	11.070,00	45	TROFÉU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 59 CM, 1º COLOCADO. - MARCA: JEBS	UN	100,00	63,00	6.300,00
22	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - MODELO 1: CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE POLIURETANO, TERMOSSOLDADOS OU TERMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MÚLTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM PESO 260 A 280 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 67 CM. - MARCA: PARMA	UN	10,00	48,00	480,00	46	TROFÉU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 55 CM, 2º COLOCADO. - MARCA: JEBS	UN	100,00	55,00	5.500,00
23	APITO ESPORTIVO: APITO PARA ARBITRAGEM OFICIAL, TIPO PROFISSIONAL, MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO NA COR PRETA, 115 DECIBÉIS. - MARCA: FOX	UN	50,00	14,30	715,00	47	TROFÉU, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 43 CM, 3º COLOCADO. - MARCA: JEBS	UN	100,00	47,00	4.700,00
24	BAMBOLÉ: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIETILENO SUPER REFORÇADO ALTA DENSIDADE DIÂMETRO APROXIMADO: 63CM. TUBO DE NO MÍNIMO 1.6 MM E PAREDE DE 1.2 MM, CORES DIVERSAS. - MARCA: SUNCHINE	UN	400,00	2,40	960,00	55	JOGOS DE DOMINÓ, PEÇAS EM MADEIRA - 28 PEDRAS COM PINGOS PINTADOS, COM CAIXA DE MADEIRA - MARCA: PANGUÉ	UN	88,00	18,00	1.584,00
27	CALIBRADOR DIGITAL: PARA MEDIR A PRESSÃO DE BOLA, COM	UN	5,00	110,00	550,00	61	TENDA MEDINDO 2M X 2M , COM 3 FECHAMENTOS LATERAIS, DEMONTAGEM RÁPIDA, COM ESTRUTURA DE AÇO TRATADO GALVANIZADO, VÃO LIVRE 100%, COBERTURA EM LONA VINÍLICA, IMPERMEÁVEL, BLACK-OUT, ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGO E ANTI-RAIOS UV - MARCA: NAUTIKA	UN	10,00	480,00	4.800,00
						63	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: CONFECCIONADA PVC, TERMOSSOLDADOS OU TERMOCOLADOS, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MÚLTIAXIAL, MIOLO EM SILICONE AUTOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL COM PESO ENTRE 425 A 445 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 69CM. - MARCA: PENALTY	UN	10,00	63,00	630,00
						82	RELÓGIO PARA XADREZ - MARCA: JAHERING	UN	5,00	110,00	550,00
						84	TABELA DE BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL 18 MM PREPARADA COM RESINA SELADORA, MASSA CORRETIVA E PINTURA COM TINTA ESMALTE, COM REQUADRO EM METAL E COM AROS E REDES DE NYLON. MEDIDA 1,80 POR 1,20 M. - MARCA: PANGUÉ	UN	20,00	1.000,00	20.000,00